

PORTARIA N.º 0091/DETRAN/ASJUR/2018

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução 729/2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 52 do Denatran que institui Grupo Técnico com objetivo de tratar do sistema de Placas de Identificação de Veículos;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 0350/DETRAN/ASJUR/2017, publicada no DOE nº. 20.681 de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 03 de abril de 2018.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito

Publicado no DOE nº. 20.741 de 04 de abril de 2018, pg. 11